



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

CNPJ nº. 00.333.678/0001-96, Fone/Fax: (46) 3524-5335  
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca  
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão – PR.

**RESOLUÇÃO N.º 109/2017**

**DATA 09/11/2017**

**SÚMULA** – Designa comissão especial processante para apurar possível descumprimento contratual por empresa vencedora de licitação pública.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**CONSIDERANDO** as informações recebidas pelo Setor de Licitações com relação a não entrega de produtos decorrentes do Contrato Administrativo nº 30/2017, datada de 22/06/2017;

**CONSIDERANDO** o contido no Parecer Jurídico de nº 069/2017, datado de 03 de agosto de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados, em face da empresa AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, detentora do CNPJ nº 19.163.810/0001-97;

**Art. 2º.** Designar, Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores: **SERGIO DIAS VITCEL**, detentor do RG nº 40.442.065, **VALDINEI GRESCO DOS SANTOS**, detentor do RG nº 10.048.825-6, e **JOELINE MENGER VARELA**, detentora do RG nº 10.458.610-4; para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final;

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 09 de novembro de 2017.

  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Presidente da ARSS

## ARSS

RESOLUÇÃO N.º 109/2017  
DATA 09/11/2017

**SÚMULA** – Designa comissão especial processante para apurar possível descumprimento contratual por empresa vencedora de licitação pública.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**CONSIDERANDO** as informações recebidas pelo Setor de Licitações com relação a não entrega de produtos decorrentes do Contrato Administrativo nº 30/2017, datada de 22/06/2017;

**CONSIDERANDO** o contido no Parecer Jurídico de nº 069/2017, datado de 03 de agosto de 2017;

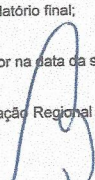
### RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados, em face da empresa AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, detentora do CNPJ nº 19.163.810/0001-97;

**Art. 2º.** Designar, Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores: **SERGIO DIAS VITCEL**, detentor do RG nº 40.442.065, **VALDINEI GRESKO DOS SANTOS**, detentor do RG nº 10.048.825-6, e **JOELINE MENDER VARELA**, detentora do RG nº 10.458.610-4; para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final;

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 09 de novembro de 2017.

  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Presidente da ARSS

Cod253615